



hush! 300 Segundos – Concurso de curtas-metragens

Regulamento do Concurso

1. Objectivo: O “hush! Concertos na Praia” está programado para ser realizado entre os dias 11 e 19 de Outubro do corrente ano na Praia de Hac Sá, na zona da Barra; bem com em comunidades locais apresentando uma série de actuações espectaculares. De modo a promover o desenvolvimento da música em Macau, tanto os músicos profissionais como amadores poderão aproveitar a plataforma do “hush! 300 Segundos - Concurso de curtas-metragens” para mostrar ao mundo as diversas possibilidades da música através de um formato fácil de partilhar. A participação é aberta a todas idades e níveis de experiência, bastando gravar um vídeo a interpretar ou tocar música pessoalmente e concorrer aos vários prémios disponíveis.
2. Organização: Instituto Cultural
3. Prazo de apresentação: 12h00 do dia 8 de Outubro de 2025
4. Regras de participação:
 - 4.1. Os participantes terão de gravar um vídeos com uma interpretação ou execução musical própria, com uma duração máxima de 300 segundos e submetê-lo juntamente com o boletim de inscrição em anexo preenchido dentro do prazo indicado no ponto 3 acima.
 - 4.2. O boletim de inscrição em anexo preenchido e o vídeo deverão ser entregues da seguinte forma:
 - 4.2.1 Pessoalmente no Instituto Cultural
Morada: Praça do Tap Siac, Edif. do Instituto Cultural, Macau
Horário de expediente:
Segunda-feira a Quinta-feira: 9h00 - 13h00, 14h30 - 17h45
Sexta-feira: 9h00 - 13h00, 14h30 - 17h30
 - 4.2.2 Email: hush@icm.gov.mo devendo indicar no assunto "hush! 300 Segundos"-XXXXX (título do vídeo). A Organização confirmará se está em conformidade com as disposições deste Regulamento.
 - 4.3. O Organizador responderá ao participante por correio eletrónico caso este seja aceite. Os participantes deverão carregar os seus vídeos em, pelo menos, uma das seguintes plataformas: Youtube, Facebook, Instagram, Shake, TikTok e/ou Xiaohongshu, no prazo de 3 dias úteis a contar da data de recepção do correio eletrónico, e etiquetá-los com o nome da conta do Youtube "hush! 300", "HUSH FULL MUSIC" no Facebook e/ou "hushfullmusic" no Instagram e com o hashtag "#hush300". Os vídeos e/ou publicações relevantes devem ser configurados para serem visíveis ao público e, após a publicação, a hiperligação do vídeo e/ou publicação deve ser enviada para hush@icm.gov.mo. Por favor, indique no assunto “hush! 300 segundos – publicação XXXXXX (nome do clip personalizado)”.
 - 4.4. Para garantir a imparcialidade, os participantes não estão autorizados a colocar anúncios nem activar modos de monetização. Caso se considere necessário proceder a uma verificação, e os Organizadores poderão solicitar uma captura de ecrã da informação relevante. Caso se verifique o acima exposto, todas as candidaturas do participante serão desqualificadas.
 - 4.5. A popularidade dos vídeos será calculada com base na soma do número de visualizações e/ou de “gostos” das publicações e/ou vídeos carregados. Caso esses dados só possam ser consultados



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

através do painel de controlo da plataforma, o participante deverá enviar uma captura de ecrã com os dados relevantes para o e-mail hush@icm.gov.mo o mais tardar até às 12h00 do dia 8 de Outubro de 2025. Os dados recebidos após esse horário não serão considerados para o cálculo da popularidade, pelo que os participantes devem garantir tempo suficiente para o envio do e-mail.

- 4.6. Os participantes devem ter em conta que os vídeos submetidos mais cedo terão mais tempo para acumular popularidade; no entanto, isso não afectará a avaliação dos restantes prémios.
- 4.7. As obras (incluindo, mas não se limitando a texto, gráficos, imagens) não podem incluir nenhuma das seguintes situações, sob pena de não serem aceites:
 - 4.7.1. conteúdos que sejam obscenos, indecentes, difamatórios, ameaçadores, pornográficos, assédios, discriminação, que advogue uma conduta considerada crime, violação de direitos de autor ou qualquer conteúdo que possa dar origem a responsabilidade civil ou criminal;
 - 4.7.2. actos que contrariem os bons costumes, à moral ou à ética ou que sejam prejudiciais ao interesse público e à harmonia social;
 - 4.7.3. conteúdos que envolvam a violação da lei ou qualquer referência derogatória à imagem dos Organizadores ou danos a quaisquer relações nacionais ou regionais.
- 4.8. Não há restrições quanto ao formato do conteúdo dos vídeos, no entanto, a música deve ser tocada ou cantada pelo participante. Além disso, o participante deve segurar um objecto com a inscrição «hush! 300» dentro do enquadramento ou ter esse objecto colocado visivelmente no ambiente da gravação.
- 4.9. Se o vídeo carregado e/ou a publicação submetida por um participante não estiver em conformidade com as normas de publicação das plataformas relevantes após a publicação, resultando em falha na publicação ou em qualquer disputa, os Organizadores não aceitarão qualquer modificação do conteúdo e nova candidatura e desqualificarão o participante do concurso.
- 4.10. Como forma de garantir a imparcialidade, os funcionários do Departamento para o Desenvolvimento das Artes do Espectáculo do Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau não estão autorizados a participar neste concurso.
5. Vários prémios serão atribuídos para incentivar os participantes a demonstrarem os seus talentos musicais:
 - 5.1. Prémio Música e JAM (2 vencedores) – Um júri composto pela Organização irá seleccionar os dois melhores vídeos com maior musicalidade com base na harmonia entre as imagens e a música apresentadas no vídeo.
 - 5.2. Prémio Música no Desporto (2 vencedores) – O vídeo deve combinar desporto e música. Um júri formado pela Organização irá seleccionar os dois vídeos que se destaquem pela musicalidade e dinamismo na forma como os participantes integram o movimento físico com a expressão musical.
 - 5.3. Prémio Criativo e Divertido (3 vencedores) - Um júri formado pela Organização seleccionará os três vídeos mais criativos com base na originalidade e criatividade demonstradas na produção dos conteúdos.
 - 5.4. Prémio Entusiasmo (2 vencedores) - Um júri formado pela Organização seleccionará os dois vídeos mais convincentes com base no entusiasmo transmitido pela ~~da~~ actuação no vídeo.
 - 5.5. Prémio Espírito de Participação (2 vencedores) – Os dois vídeos com maior espírito de participação baseados no grau de empenho e envolvimento demonstrado pelos participantes nas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

suas actuações serão seleccionados por um júri formado pela Organização.

- 5.6. Prémio Mais Popular (4 vencedores) – Serão seleccionados quatro vídeos com a maior popularidade na internet com base nos dados acumulados até às 12h00pm do dia 8 de Outubro.

	Designação	Prémio
1	Prémio Música e JAM (2 vencedores)	- 2 bilhetes de avião de ida e volta em classe económica Air Macau para uma pessoa entre Macau e qualquer destinos actualmente servido pela companhia.
2	Prémio Música no Desporto (2 vencedores)	- Um prémio em dinheiro no valor de MOP 5,000.00 oferecido pela MGM
3	Prémio Criativo e Divertido (3 vencedores)	- Cartão de crédito do Banco ICBC Macau com um limite de despesas gratuitas no valor de MOP 4,000.00 (2 vencedores)* OU - Cartão de crédito do Banco Nacional Ultramarino com um limite de despesas gratuitas no valor de MOP 4,000.00 (1 vencedor)*
4	Prémio Entusiasmo (2 vencedores)	- Cartão de crédito do Banco Tai Fung com um limite de despesas gratuitas no valor de MOP 4,000.00*
5	Prémio Espírito de Participação (2 vencedores)	- Vale de oferta New Yaohan no valor de MOP 2,000.00 oferecido pelo Banco OCBC
6	Prémio Mais Popular (4 vencedores)	- Cartão de crédito do Banco Nacional Ultramarino com um limite de despesas gratuitas no valor de MOP 1,000.00*
Nota:		* Os vencedores devem ter ou solicitar o referido cartão de crédito para receber o prémio. Os bancos têm o direito final de apreciar o pedido de cartão de crédito.

6. Divulgação dos Resultados

6.1 Os resultados serão publicados no dia 14 de Outubro na página do Facebook do “HUSH FULL MUSIC” e na página do Instagram “hushfullmusic”.

6.2 A cerimónia de entrega de prémios terá lugar no dia 19 Outubro no “hush! Concertos na Praia”. Os vencedores devem enviar pelo menos um representante para estar presente.

7. Informações : Sr. Lou: 8399 6802 / Sr. Hui: 8399 6817 / email: hush@icm.gov.mo

8. A Organização reserva-se o direito de alterar e interpretar as regras e o regulamento.

Canal do YouTube “hush! 300”

Página do Facebook do HUSH FULL MUSIC



Instagram do hushfullmusic





hush! 300 Segundos Concurso de curtas metragens
Boletim de Inscrição

(* preenchimento obrigatório)

Nome do concorrente (Chinês)	
*Nome do concorrente (Inglês/Português/Outro)	
*Primeiros 4 dígitos do B.I.R.M.	
*Título do Vídeo	hush!300 Segundos -
Nome do Artista/Grupo/Banda	
*Tipo de Música e Número de Artistas	
*Telefone de contacto	(+)-
*E-mail	
*Duração do Vídeo	_____segundos (300 segundos no máximo)
*Descrição do Vídeo (máximo de 100 palavras)	
Descrição do Artista/Grupo/Banda (máximo de 100 palavras)	